



**Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Corregedoria Geral da Justiça**

---

**PORTARIA Nº 51/2011**

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

Considerando os trabalhos inspecionais previstos para o período de 19 a 23 do corrente mês, conforme cronograma estabelecido nas Portarias nº 09 e nº 10/2011 desta Corregedoria, publicadas no DJCE, Ano I – Edição 230, do dia 16/05/2011;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça no referido período;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as inspeções agendadas para as comarcas de Parambu, Novo Oriente, Poranga, Monsenhor Tabosa, Crateús, Independência e Pedra Branca, que serão realizadas oportunamente, com divulgação prévia do novo calendário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, **12 de setembro de 2011**

  
**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**